

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.072/2021

EMENTA: "OUTORGA AO SR. PAULO CÉLIO LISBOA O TÍTULO DE PATRONO DO TEATRO NOVA-LIMENSE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.458, DE 26 DE JULHO DE 2011."

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.072/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é conceder o título de patrono do Teatro Nova-Limense ao Sr. Paulo Célio Lisboa, falecido em 19 de abril de 1996.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de agosto de 2021.

Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

Thiago Felipe de Almeida

Relator

